



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.767 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá – PR, mandato 2022/2024.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.377 de 24 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Edital nº. 19/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 10/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 502/2022 da Prefeitura Municipal de Andirá, com indicação dos representantes das Secretarias Municipais para compor a gestão 2022/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 03 de outubro de 2022.

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá – PR, mandato 2022/2024.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será composto pela seguinte representação:

PODER PÚBLICO:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO
PROFISSIONALIZANTE:**

Titular: Taciana de Souza

Suplente: Claysse Danielle Morimoto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Mayara Oliveira Miranda Paludetto

Suplente: Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Mona Lisa Selleti Carvalho

Suplente: Rosemeire Gaspar Prevelato

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: Magna Cristina Marchioni Benfica

Suplente: Aurenilson Cipriano

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Titular: Juraci Bernardino Alves

Suplente: Marcos Antonio Aparecido Cipriano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ- APAE:

Titular: Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin

Suplente: João Vitor Nascimento

PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Ana Maria dos Santos

Suplente: Vera Aparecida Fontana de Carvalho

ROTARY CLUB DE ANDIRÁ:

Titular: Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior

Suplente: Daniele Chrystine Verissimo de Paula

APMF DA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE:

Titular: Luana da Silva Barbosa

Suplente: Adriana Silvestrini

**APMF CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF^a ELZA
CHRISTIANI CERVI:**

Titular: Josiele Tomé da Silva

Suplente: Josiane Birelo

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA 2022-2024, terá vigência até 03/10/2024.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.114 de 09 de dezembro de 2020.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2022; 79º da Emancipação Política

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal